



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 332/2019 – NPE

Osasco, 9 de setembro de 2019.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados (as) Coordenadores

Assunto: Avaliação Diagnóstica Complementar – ADC – Encaminhamentos e Orientações sobre a Aplicação

Dada a proeminência em apoiar as ações desenvolvidas com vistas à melhoria da aprendizagem dos alunos visando identificar os avanços desses estudantes ao longo do percurso escolar, de modo a contribuir no acompanhamento de seu desenvolvimento, possibilitando ajustes necessários no decorrer da escolarização, subsidiar as atividades replanejamento escolar e fornecer diagnóstico complementar que permita a construção de ações de intervenção pedagógica e os processos de recuperação da aprendizagem, a Sra. Dirigente Regional de Ensino informa a aplicação da **Avaliação Diagnóstica Complementar** no 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, conforme orientações constantes no Boletim Semanal COPED – Nº: 298.

A **Avaliação Diagnóstica Complementar** possui como referencial as **habilidades focalizadas na avaliação nacional**, as quais se espera que os alunos tenham desenvolvido em Língua Portuguesa e Matemática, no momento do percurso escolar objeto dos anos/série avaliados.

O caderno de prova - único - possui blocos de questões de Língua Portuguesa e blocos de questões de Matemática, da mesma forma que a avaliação nacional, permitindo ao aluno a oportunidade de familiarização com esta estrutura de prova.

No caso do 9º ano do Ensino Fundamental – o caderno de prova único contém 52 itens, igualmente distribuídos entre as duas disciplinas, com 4 alternativas por item.

Para a 3ª série do Ensino Médio – o caderno de prova único apresenta também 52 itens, igualmente distribuídos entre as duas disciplinas, mas com 5 alternativas por item.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

O material de aplicação da **ADC**, será entregue impresso para as Diretorias de Ensino, embalado e devidamente identificado com o nome da escola, disciplina e ano/série, até dia **27 de setembro de 2019**, conforme agendamento com as DEs.

As provas foram impressas a partir de quantitativo que teve como referência a data base de 23 de julho de 2019, cuja quantidade foi ajustada a pacotes múltiplos de 25 ou 50, de forma a garantir o atendimento das respectivas demandas.

A aplicação da Avaliação deverá ocorrer de **30/09 à 04/10/2019** e a inserção dos resultados no sistema deverão ocorrer no período compreendido entre os dias **30/09 à 11 de outubro de 2019**.

A unidade escolar organizará a aplicação das provas, num único dia por turma.

O professor aplicador de cada turma, conforme organização feita pela escola, deverá observar as “**Orientações para o Professor Aplicador**”.

Para otimizar a inserção dos resultados, todas as provas dos alunos apresentam na capa a folha de respostas sobre a qual poderá ser utilizado o aplicativo Leitor Resposta.

Os materiais da **ADC** 1º semestre, serão publicados na intranet – Espaço do Servidor, na biblioteca da CITEM, a partir de 04/10/2019.

As diferentes atividades a serem desenvolvidas no contexto desta avaliação devem ser planejadas, executadas e acompanhadas pelas equipes das Diretorias de Ensino e pelas Escolas, destacando as ações dos Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos, Diretores, Professores Coordenadores e Docentes das unidades escolares, de acordo com as respectivas atribuições.

Com a finalidade de orientar a aplicação da avaliação, nos mesmos moldes da **aplicação da avaliação nacional**, indicamos que o professor aplicador:

✓ Ressalte que a participação dos alunos é muito importante e que eles devem responder a todas as questões atentamente;

✓ Informe aos alunos que, embora a aplicação seja cronometrada, eles terão tempo suficiente para responder a todas as questões



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

- ✓ Solicite aos alunos que preencham seus dados em local indicado no caderno;
- ✓ Lembre os alunos que cada questão tem apenas uma alternativa correta;
- ✓ Oriente que as respostas devem ser transcritas na folha resposta com caneta esferográfica azul ou preta;
- ✓ Peça aos alunos que prestem muita atenção e sigam todas as orientações do professor aplicador.

Os tempos de aplicação da ADC estão dispostos no quadro a seguir:

- Bloco 1 – Língua Portuguesa 25 minutos;
- Bloco 2 - Matemática 25 minutos;
- Preenchimento da folha de respostas (blocos 1 e 2) 10 minutos;
- Bloco 3 – Língua Portuguesa 25 minutos;
- Bloco 4 - Matemática 25 minutos;
- Preenchimento da folha de respostas (blocos 3 e 4) 10 minutos;
- Total 2 horas.

Esse tempo, também constante no caderno de prova, será indicado e controlado no decorrer da aplicação pelo professor aplicador, respeitando os seguintes procedimentos:

- Avisar aos alunos que eles terão 25 minutos para responder a cada bloco de questões e autorizar o início da prova.
- Anotar o horário de início da aplicação na lousa, iniciando pelo Bloco 1.
- Marcar o tempo no relógio. Após 20 minutos, avisar aos alunos que terão mais 5 minutos para concluir o bloco.
- Repetir os procedimentos 2 e 3, para o bloco 2.
- Anotar o horário de término da aplicação de cada bloco na lousa.
- Marcar 10 minutos no relógio para que os alunos transfiram suas respostas do caderno de prova para a folha de resposta, nos blocos 1 e 2.
- Circular pela sala de aula para verificar se os alunos estão efetuando as marcações conforme as orientações dadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

- Pedir aos alunos que aguardem autorização para começar o bloco seguinte, que será o Bloco 3.
- Repetir os mesmos procedimentos para a aplicação dos dois últimos blocos de questões, blocos 3 e 4.
- Ao final, recolher todo o material de prova.

Atenciosamente,

Maristela Manfio Bonametti

RG: 16.277.864-8

Dirigente Regional de Ensino

Elza Sampaio

RG: 8. 497. 507 – 6

Diretora do Núcleo Pedagógico